DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO Nº 034/2019 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 018/2019 – OBJETO: registro de preços para eventual prestação de serviço de arbitragem de jogos, nos eventos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão pública de processamento terá início às 08:30 horas do dia 08 de maio de 2019 – VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 102.110,00 - INFORMAÇÕES: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga - fone: (16) 32539100 – horário: das 07:30 às 17:00 horas, ou através do site: www.taquaritinga.sp.gov.br.

Taquaritinga, 22 de abril de 2019.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga - SAAET torna público aos interessados a redesignação de nova data para a realização do Pregão Presencial nº 11/2019.

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Aquisição de hidrômetros novos para medição de consumo de água tratada distribuída pelo SAAET de Taquaritinga, conforme os termos constantes no edital e anexos, sendo o item 2 e o item 3, com exclusividade para ME e EPP, nos termos do inciso I do art. 48 da LC 123/2006, com a redação conferida pela LC 147/2014.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Havendo a necessidade de se proceder a correções ao edital e devolver o prazo aos licitantes, foi determinada a redesignação da sessão pública que seria realizada no dia 12/04/2.019, às 9h para o dia 03/05/2.019, às 9h, na sede administrativa do SAAET, localizada na Rua Clineu Braga de Magalhães nº 911, Centro, Taquaritinga-SP – CEP: 15900-000.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 23/04/2.019 no site www.saaet.com.br. Informações: Setor de licitações no e-mail licitacao@saaet.com.br, das 7h30min às 16h30min.

DATA: 22/04/2.019

PREGOEIRA: Edilene Aparecida Moratta Furoni

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911 - Centro

CEP 15900-000 Taquaritinga – SP

licitacao@saaet.com.br

Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Edital**

Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ
Rua General Glicério,310 – Cep: 15900-000 – Taquaritinga – SP
Fone: (16) 3252-0056

EDITAL COMPLETO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO FETAQ Nº. 005/2019

O Diretor Executivo da Fundação Educacional de Taquaritinga – FETAQ, Prof. Ricardo Corrêa de Oliveira Ramos, no uso das atribuições, torna público que se encontram abertas no período de **24 de abril a 10 de maio 2019 as inscrições para contratação de pessoal técnico administrativo,** regido pelas disposições deste edital, para **vaga de Agente Administrativo** com escolaridade de nível superior.

01. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Ocupação	Agente Administrativo
Escolaridade	Nível superior completo (grau de Bacharel) em Direito, Ciências Contábeis, Economia, Administração de Empresas ou Pública.
Número de Vagas	2 (duas)
Regime de Contratação	Celetista
Carga Horária Semanal	44 horas
Remuneração Mensal	R$ 1.556,09 (Um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e nove centavos) + Cesta Básica.
Descrição Sumária das Atividades: Realizar atividades que envolvam suporte administrativo à FETAQ e às unidades por ela mantidas, com atuação nas áreas finalísticas de gestão de pessoas, de material, de patrimônio, de finanças e de educação, compreendendo tarefas de natureza repetitivas ou não, como: operar os sistemas corporativos e governamentais; atender ao público interno e externo por telefone, correio eletrônico ou presencialmente; elaborar documentos e correspondências oficiais; elaborar e analisar informações, certidões, declarações, relatórios e documentos congêneres; elaborar e conferir cálculos diversos; realizar atividades relativas à instrução, tramitação e movimentação de processos e documentos; manter e controlar o arquivo de sua unidade; orientar quanto à aplicação das normas internas ou de sua área de atuação; participar de reuniões, comissões, grupos e equipes de trabalho; participar do plano de trabalho institucional da sua unidade de atuação; realizar levantamento de dados de natureza predominantemente técnica; atuar na gestão e fiscalização de contratos e convênios; e executar demais atividades necessárias ao desempenho da função ou outras que eventualmente venham a ser determinadas pela autoridade competente.	

01.01. A jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, serão distribuídas pelos turnos matutino e vespertino ou vespertino e noturno ou matutino e noturno, de acordo com as necessidades da Fundação e das Unidades de Ensino a ela vinculadas.

01.01.01. Superado o período de experiência de até 90 (noventa) dias, o contrato de trabalho passará a viger por tempo indeterminado, segundo o Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.

Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ
Rua General Glicério,310 – Cep: 15900-000 – Taquaritinga – SP
Fone: (16) 3252-0056

02. DAS INSCRIÇÕES

02.01. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer os termos do edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

02.02. O presente Edital está afixado nos quadros de avisos da FETAQ e ITES e disponível na Internet pelos sites: www.ites.com.br , www.fetaq.com.br e publicado no diário oficial do município de Taquaritinga – SP.

02.03. São condições para a inscrição:

02.03.01 Do Brasileiro nato ou naturalizado:

a. Ter idade mínima de 18 anos na data da inscrição;
b. Estar quite com a justiça eleitoral;
c. Estar no gozo dos direitos políticos e civis;
d. Ter cumprido as obrigações para com o serviço militar, em caso de candidatos do sexo masculino;
e. Possuir escolaridade de nível superior, comprovada através de diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação de nível superior (bacharelado), que conste a data da colação de grau, expedido por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, em Direito, Ciências Contábeis, Economia, Administração de Empresas ou Pública.

02.03.02 Do estrangeiro:

a. Estar em situação regular no país;
b. Ser portador de visto permanente;
c. Possuir autorização de trabalho junto ao Ministério do Trabalho;
d. Possuir escolaridade e habilitação correspondente para a função, obtida em instituição nacional ou estrangeira devidamente reconhecida ou convalidada por instituição reconhecida.

02.04. As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas no período de **24 de abril a 10 de maio de 2019**, no horário das **8h às 12h e das 13h às 17h30min de segunda a sexta-feira,** na Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ, localizada na Rua General Glicério, 310 - Centro –Taquaritinga, Estado de São Paulo.

02.05. O valor da taxa de inscrição para participar do Processo Seletivo Público é de R$ 60,00 (sessenta reais) e deverá ser recolhida através de **depósito bancário IDENTIFICADO, onde conste o nome do candidato**, no Banco Caixa Econômica Federal, Ag. nº 0358, Conta Corrente nº. 003.00.672.016 dígito 3, em dias e horário de expediente bancário.

02.06. Para **efetivação da inscrição** o candidato deverá apresentar-se à FETAQ nos dias e horários estabelecidos no item 02.04 **para preencher a ficha de inscrição, munido dos seguintes documentos**:

a. Cópia e original do comprovante de recolhimento da taxa, feita através de DEPÓSITO IDENTIFICADO;
b. Cópia e original do documento oficial de identidade - RG;
c. Cópia e original do documento oficial de Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF
d. Cópia e original do título de eleitor, com comprovante de votação da última eleição;
e. Cópia e original do Certificado Militar (quando do sexo masculino);
f. Cópia e original do documento oficial comprobatório da escolaridade de nível superior, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação de nível superior (bacharelado), que conste a data da colação de grau, expedido por

Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ
Rua General Glicério,310 – Cep: 15900-000 – Taquaritinga – SP
Fone: (16) 3252-0056

Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, em Direito, Ciências Contábeis, Economia, Administração de Empresas ou Pública.

02.07. **Não serão aceitas inscrições por depósito bancário simples, ou seja, sem identificação do candidato no comprovante de depósito**;

02.08. O valor da taxa de inscrição não será restituído ou devolvido em hipótese nenhuma, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da Administração.

02.09. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

02.10. Não será aceita inscrição condicional, admitindo-se, no entanto, a inscrição por procuração com firma reconhecida pois além dos documentos referidos no item 02.06, no ato de inscrição, deverão ser juntadas cópias do instrumento de procuração e do documento de identidade do procurador.

02.11. **Será cancelada** a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital.

02.12. O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no ato de preenchimento do formulário da inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários (material, equipamento, etc.)

02.13. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

02.14. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das disposições e condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização deste Processo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

03. DA ESTRUTURA DA PROVA DO PROCESSO SELETIVO

03.01. O Processo Seletivo Público constará de prova objetiva, eliminatória e classificatória, com 80 (oitenta) questões objetivas de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada.

03.01.01 As provas serão assim distribuídas:

	Prova Objetiva	Valor máximo	Valor mínimo
Agente Administrativo	Conhecimentos Gerais	60 pontos	30 pontos
	Conhecimentos Específicos	20 pontos	10 pontos
TOTAL		**80 pontos**	**40 pontos**

CONHECIMENTOS GERAIS: 60 (sessenta) questões sobre os seguintes conteúdos programáticos:

Língua Portuguesa: Leitura e Interpretação de texto. Pontuação. Concordância Verbal e Nominal. Colocação pronominal. Sentido próprio e figurado das palavras. Regência Verbal e Nominal. Sinônimos e Antônimos. Ortografia oficial. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Orações subordinadas e coordenadas. Sentido próprio e figurado das palavras. Acentuação Gráfica.

Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ
Rua General Glicério,310 – Cep: 15900-000 – Taquaritinga – SP
Fone: (16) 3252-0056

Matemática: Os números naturais: Operações fundamentais; Potenciação. Os números inteiros: Operações fundamentais. Os números racionais: Operações fundamentais. Números reais: equações do 1º grau com uma incógnita; resolução; problemas; sistema de equações do 1º grau com duas incógnitas; resolução de problemas. Juros simples e compostos. Equações do 2º grau: Resolução de Problemas. Regra de três simples e composta.
Informática. MS-Word 2010: estrutura básica de documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixa de texto. **MS-Excel 2010**: estrutura básica de planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas. **Internet:** Navegação Internet, links, sites, busca e impressão de páginas. **Correio Eletrônico:** uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 20 (vinte) questões sobre os seguintes conteúdos programáticos:

Lei nº 9.394/1996 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei nº 10.861/2004 – Institui o sistema nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Lei nº 9870/1999 – Dispõe sobre o valor das anuidades escolares e dá outras providências. Noções básicas de Fundações e entidades de interesse social, Aspectos jurídicos e Administrativos.

04. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

04.01. É de **responsabilidade exclusiva** do candidato a identificação correta da data e local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

04.02. O candidato deverá comparecer ao local da prova com **antecedência mínima** de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para o início da prova, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

04.03. Somente será **admitido no local da prova** o candidato que estiver:

04.03.01. munido de **um dos seguintes documentos oficiais de identidade em original, com foto, que permita sua identificação**:

- **a.** Cédula de Identidade (RG);
- **b.** Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- **c.** Carteira Nacional de Habilitação;

04.03.02. portando caneta esferográfica de tinta de cor azul ou preta.

04.03.03. de posse do comprovante de inscrição.

04.04. Em hipótese alguma será permitido ao candidato prestar as provas em dias, horários e locais diferentes do comunicado pela FETAQ.

04.05. O não comparecimento às provas significará exclusão do Processo Seletivo.

04.06. A **prova objetiva**, terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e será aplicada no dia, **23/06/2019, com início às 13 (treze) horas,** no seguinte endereço: Instituto Taquaritinguense de Ensino Superior - ITES, Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 159, Taquaritinga, Estado de São Paulo.

04.07. É terminantemente proibida, sob qualquer alegação, a saída definitiva do candidato da prova, antes de decorrido 75% do tempo de duração da prova, quando lhe será permitido levar somente “rascunho de gabarito”.

Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ
Rua General Glicério,310 – Cep: 15900-000 – Taquaritinga – SP
Fone: (16) 3252-0056

04.07.01. Não será fornecido exemplar da prova ao candidato, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo.

04.07.02. Ao candidato não será permitida a substituição da folha de respostas por erro do candidato.

04.07.03. Não serão computadas questões não respondidas, questões que contenham mais de uma resposta – mesmo que uma delas esteja correta – nem questões que contenham emenda ou rasura, ainda que legíveis.

04.07.04. Deverão permanecer em cada sala de prova os **3 (três) últimos candidatos**, até que o último deles entregue sua prova, assinando termo respectivo e saindo juntos da sala. Em hipótese alguma poderá permanecer um único candidato em sala com o fiscal de prova.

04.08. Durante a aplicação da prova não será permitida ao candidato qualquer espécie de consulta, nem o uso de calculadoras, telefones celulares, relógios, qualquer aparelho eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, ou ainda, material não autorizado pela FETAQ.

04.09. A FETAQ fornecerá antes do início da Prova Objetiva, embalagem para acondicionamento, **pelo candidato**, de seus objetos/equipamentos eletrônicos ou de comunicação, inclusive relógio e telefone celular, **devidamente desligados**.

04.10. O **gabarito oficial** será divulgado no dia **24/06/2019 a partir das 16 horas, pelos sites: www.ites.com.br e www.fetaq.com.br** .

05. DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE

05.01. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, respeitados os pontos obtidos e os valores mínimos de cada parte da prova escrita.

05.01.01. Em caso de empate, os critérios de desempate serão os seguintes:

a. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada para tal fim a data da inscrição do candidato;
b. Maior pontuação na prova de conhecimentos gerais (disciplina Língua Portuguesa);
c. Maior pontuação na prova de conhecimentos específicos.

06. DOS RECURSOS

06.01. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado/nota da prova ou classificação prévia, disporá de até **03 (três) dias úteis**, a contar do dia subsequente ao da divulgação dos resultados, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h30min, na Fundação Educacional de Taquaritinga – FETAQ, Rua General Glicério, 310 – Centro – Taquaritinga – SP, em envelope lacrado contendo na parte externa o nome do candidato e a frase " Processo Seletivo Público nº 005/2019 – RECURSO".

06.01.01. O recurso interposto fora do prazo estabelecido no item anterior não será aceito seja qual for o motivo.

06.01.02. O recurso, devidamente instruído, deverá ser dirigido à Banca do Processo Seletivo Público, que o julgará.

06.01.03. Da decisão proferida no recurso, não caberá qualquer tipo de apelo.

Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ
Rua General Glicério,310 – Cep: 15900-000 – Taquaritinga – SP
Fone: (16) 3252-0056

07.DOS RESULTADOS FINAIS E HOMOLOGAÇÃO

07.01 O resultado final do Processo Seletivo Público será afixado nos quadros de avisos da FETAQ e do ITES, no diário oficial do município de Taquaritinga e divulgados na Internet, pelos sites: www.ites.com.br e www.fetaq.com.br , após o julgamento de todos os recursos.

07.02. Não havendo interposição ou pendência de julgamento de recursos, o resultado final do Processo Seletivo será homologado pelo Presidente da FETAQ e publicado na data nos quadros de avisos da FETAQ e do ITES, no diário oficial do município de Taquaritinga e divulgados na Internet, pelos sites: www.ites.com.br e www.fetaq.com.br.

08.DA CONTRATAÇÃO

08.01. A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final dos candidatos, obtida no Processo Seletivo, e o chamamento pela FETAQ, será feito conforme sua necessidade durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

08.01.01. O candidato deverá comparecer em dia, horário e local previamente indicados para formalização do contrato de trabalho, munido dos documentos solicitados pela FETAQ, não comparecimento o **excluirá automaticamente** do Processo Seletivo**.**

08.01.02. A aprovação no Processo Seletivo não dará direitos trabalhistas ou qualquer ordem ao classificado, ficando a contratação a critério da Diretoria da FETAQ.

08.02. São condições para a admissão do candidato aprovado:

a. Apresentar documentação pessoal completa, por ocasião da convocação, inclusive da Carteira Profissional de Trabalho.
b. Ser considerado apto em exame médico pré-admissional.
c. Apresentar pedido de autorização de acumulação, caso exerça outra função, outro cargo ou emprego, inclusive aposentadoria.

09.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

09.01. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

09.02. A inexatidão das informações ou irregularidades nos documentos, verificados a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

09.03. O (a) candidato (a) deverá manter atualizado seu endereço durante todo o prazo de validade do Processo Seletivo.

09.04. O não atendimento, pelo (a) candidato (a), das condições estabelecidas neste Edital implicará sua eliminação do Processo Seletivo, a qualquer tempo.

Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ
Rua General Glicério,310 – Cep: 15900-000 – Taquaritinga – SP
Fone: (16) 3252-0056

09.05. É de inteira responsabilidade e obrigação do candidato o acompanhamento de todos os comunicados e demais publicações deste Processo Seletivo, não podendo alegar qualquer espécie de conhecimento.

09.06. Todas as convocações, comunicados e resultados referentes a este Processo Seletivo Público:

09.06.01. até a data da publicação de sua homologação, serão publicados nos murais da FETAQ e do ITES, nos sites www.ites.com.br , www.fetaq.com.br , e no diário oficial do município de Taquaritinga.

09.06.02. após a data da publicação de sua homologação, serão publicados **UNICAMENTE** no site da www.fetaq.com.br no link “Processos de Seleção”.

09.07. Os candidatos aprovados fora das vagas previstas no edital não tem direito a contratação, tem apenas expectativa de direito. Compete à Direção da FETAQ, definir as condições do preenchimento das vagas.

09.08. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogável uma vez, por igual período.

09.10. Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Direção Executiva da FETAQ.

Taquaritinga, 23 de abril de 2019.

Prof. Ricardo Corrêa de Oliveira Ramos
Diretor Executivo da FETAQ